

EDUCANDOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS

Estefani Marchioro Palharini¹
Joce Daiane Borilli Possa²

RESUMO

A presente pesquisa objetivou conhecer e analisar as possibilidades de identificação e atendimento de educandos com Altas Habilidades/Superdotação em ambiente regular de ensino. Do objetivo geral derivam os seguintes objetivos específicos: identificar as principais teorias e métodos que fundamentam a identificação de educandos com Altas Habilidades/Superdotação; conhecer as diretrizes legais brasileiras que regulamentam o atendimento de educandos com Altas Habilidades/Superdotação e realizar levantamento bibliográfico acerca das possibilidades/fragilidades no processo de aprendizagem de educandos com Altas Habilidades/Superdotação em ambiente regular de ensino. A pesquisa de cunho qualitativo e bibliográfico, tem embasamento teórico nos principais autores que tratam da temática com destaque para: Renzulli (2009), Virgolim (2007), Sabatella (2005) entre outros. Os estudos propostos resultaram na compreensão de que, embora haja uma legislação legal que versa sobre a identificação, o acesso e o atendimento dos educandos com AH/SD nos serviços, ainda existem inúmeras fragilidades que dificultam e desqualificam os processos vividos pelos educandos. A pesquisa apontou ainda que, a formação de professores e a reorganização dos currículos escolares podem possibilitar a inclusão dos educandos e o atendimento de suas necessidades individualizadas.

ABSTRACT

This research aimed to understand and analyze the possibilities of identifying and serving students with High Abilities/Giftedness in a regular teaching environment. The following specific objectives derive from the general objective: identify the main theories and methods that support the identification of students with High Abilities/Giftedness; know the Brazilian legal guidelines that regulate the care of students with High Abilities/Giftedness and carry out a bibliographical survey about the possibilities/weaknesses in the learning process of students with High Abilities/Giftedness in a regular teaching environment. The qualitative and bibliographical research has a theoretical basis in the main authors who deal with the topic, with emphasis on: Renzulli (2009), Virgolim (2007), Sabatella (2005) among others. The proposed studies resulted in the understanding that, although there is legal legislation that deals with the identification, access and care of students with AH/DS in services, there are still numerous weaknesses that hinder and disqualify the processes experienced by students. The research also showed that teacher training and the reorganization of school curricula can enable the inclusion of students and meet their individualized needs.

Palavras-chaves: Altas Habilidades/Superdotação; identificação; educandos;

Altas Habilidades/Superdotação: algumas considerações possíveis.

No cenário educacional contemporâneo, a diversidade das capacidades humanas é cada vez mais reconhecida e estudada. Nesse contexto, destacamos um grupo de indivíduos cujas habilidades, quando comparadas aos seus pares da mesma faixa etária, são superiores à média em uma ou mais áreas de conhecimento. Os educandos com Altas Habilidades/Superdotação, segundo a legislação brasileira, “demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes.

¹ Estudante do Curso de Pedagogia do Centro Universitário FAI/UCEFF. estefani.marchioro01@gmail.com

² Pedagoga, Mestre em Educação. Professora Orientadora da Disciplina de TCC II. joce.uceff@gmail.com

14º SEMIC

Seminário de Iniciação Científica de Pedagogia. Edição 2023 Centro Universitário FAI-UCEFF

Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse” (Brasil, 2008, p. 15).

Segundo Virgolim (2007, p. 38)), “é importante destacar que os comportamentos de superdotação podem ser exibidos em certas crianças (mas não em todas elas) em alguns momentos (não em todos os momentos) e sob certas circunstâncias (e não em todas as circunstâncias de sua vida) ”.

Renzulli, pesquisador e psicólogo americano que se dedicou a estudar a educação de superdotados, desenvolveu a teoria dos três anéis, que caracteriza o comportamento do educando com Altas Habilidades/ Superdotação (AH/SD) a partir da observação de três diferentes prismas: *habilidade acima da média, envolvimento com a tarefa e criatividade*. O autor afirma que tais manifestações podem ter influência tanto em fatores do ambiente, como da personalidade de cada um (Renzulli e Reis, 2009).

Ainda segundo Renzulli (2009), a habilidade acima da média é entendida como a manifestação de um potencial elevado que se destaca frente aos seus pares. O envolvimento com a tarefa é observado quando o educando apresenta um alto grau de comprometimento, dedicação e motivação na realização da proposta, geralmente em áreas de seu interesse. No que se refere a criatividade, esta se manifesta na capacidade elevada de pensamento, imaginação e originalidade de ideias.

Segundo o Núcleo de atividades de Altas Habilidades/Superdotação de Santa Catarina (2016), algumas formas de identificação dos educandos com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) podem ser: *indicação por professores* (os professores acompanham os educandos em diferentes atividades diárias e por mais tempo, então eles conseguem observar características, comportamentos e potencialidades que se destacam em sala de aula); *indicação por meio de testes de inteligência* (esses testes são úteis na identificação de talentos na área acadêmica e de alunos que possuem QI alto, porém não devem ser o único método utilizado para a identificação, tendo em vista que avaliam apenas a inteligência escolar); *indicação pela família* (a família é essencial nesse processo de identificação, pois consegue acompanhar e relatar o desenvolvimento do educando em cada etapa da sua vida, seus interesses e atividades realizadas fora do ambiente escolar); *indicação por colegas* (os colegas são ótimos observadores de características e comportamentos uns dos outros, podendo indicar o educando que melhor se destaca em determinada área); *autoindicação* (ocorre quando o educando se identifica com características e comportamentos de AH/SD, porém, é importante analisar seus interesses em

14º SEMIC

Seminário de Iniciação Científica de Pedagogia. Edição 2023 Centro Universitário FAI-UCEFF

um contexto geral); *destaque em competições* (quando o educando mostra ter um potencial elevado dos demais competidores).

É importante destacar, que uma das finalidades de identificação dos educandos com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) da rede regular de ensino é conduzi-los ao encaminhamento adequado, com o objetivo de receberem atendimento e suporte necessários, proporcionando desenvolvimento integral e uma educação inclusiva e enriquecedora, vale destacar aqui, que os educandos fazem parte do público alvo da educação especial.

Entre as principais normativas legais que orientam aspectos relacionados ao acesso, atendimento, processo de ensino-aprendizagem e a inclusão dos educandos no ensino regular e nos serviços de atendimentos educacional especializado, destacamos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), define em seu Art. 58 “por educação especial, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (Brasil, 1996).

A Resolução N° 4, de 2 de outubro de 2009, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na educação básica, orienta em seu Art. 4º, Inciso III, que educandos com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) fazem parte do público alvo do AEE. E no Art. 7º considera,

Os alunos com Altas Habilidades/Superdotação terão suas atividades de enriquecimento curricular desenvolvidas no âmbito de escolas públicas de ensino regular, em interface com os núcleos de atividades em Altas Habilidades/Superdotação e com as instituições de ensino superior e institutos voltados ao desenvolvimento e promoção da pesquisa, das artes e dos esportes (Brasil, 2009, p. 2).

A Resolução N° 2, de 11 de setembro de 2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a educação de educandos com necessidades educacionais especiais na educação básica, descreve em seu Art. 8º que “as escolas da rede regular de ensino devem prever e prover na organização de suas classes comuns [...]” (Brasil, 2001, p.2). De acordo com o texto,

[...] atividades que favoreçam, ao aluno que apresente Altas Habilidades/Superdotação, o aprofundamento e enriquecimento de aspectos curriculares, mediante desafios suplementares nas classes comuns, em sala de recursos ou em outros espaços definidos pelos sistemas de ensino, inclusive para conclusão, em menor tempo, da série ou etapa escolar (Brasil, 2001, p. 3).

14º SEMIC

Seminário de Iniciação Científica de Pedagogia. Edição 2023 Centro Universitário FAI-UCEFF

A partir do levantamento acerca das normativas legais é possível compreender que apesar de apresentar habilidades e conhecimentos acima da média em uma ou mais áreas, estes também possuem características distintas de aprendizagem, e portanto, precisam ser atendidos em espaços enriquecedores e que potencializam novas capacidades de aprendizado.

Estudos propostos por Schipper (2019), evidenciam que os educandos com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) podem apresentar facilidade em questões intelectuais e cognitivas e dificuldades em questões emocionais e sociais. No entanto, essas condições não cabem em todos os casos, pois essas características são individuais, dependendo de diversos fatores que podem impactar o educando, como por exemplo, o ambiente social, as relações afetivas, falta de interação, estímulo ou apoio, sentimento de isolamento, ausência de um programa educacional que atenda suas habilidades e interesses, entre outros.

Segundo Pereira e Rangni (2023), as dificuldades no processo de aprendizagem podem ser efeito da falta de compreensão das necessidades educacionais do educando com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD). Nestes casos, a escola não consegue atender adequadamente às necessidades dos educandos. Outra fragilidade que pode ser apontada, é a falta de formação dos professores acerca da Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), tanto no que se refere à formação inicial quanto continuada.

Considerando tais aspectos, destaca-se a necessidade de fornecer suporte e formação para os educadores atuantes no ensino regular, que possibilitem a identificação do educando e a compreensão adequada acerca do seu desenvolvimento e de sua aprendizagem. Utilizando estratégias que explorem as habilidades dos educandos, tanto da área de destaque quanto nas demais áreas de conhecimento. Para Schipper (2019), os professores precisam estar atentos aos fatores do ambiente escolar que podem interferir no processo de aprendizagem dos estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. “Desse modo, podemos traçar estratégias para o desenvolvimento das características emocionais e sociais, para que eles encontrem um ambiente seguro e receptivo aos seus anseios e expectativas” (Schipper, 2019, p. 9).

Deste modo, Sabatella (2005) sugere que as escolas e os sistemas educacionais necessitam organizar programas de enriquecimento das propostas educativas, a fim de suplementar as aprendizagens. Para a autora, “enriquecer consiste em promover experiências variadas de estimulação com o objetivo de atingir um desempenho mais expressivo, apresentando desafios compatíveis com as habilidades já desenvolvidas pelo aluno” (p.124).

14º SEMIC

Seminário de Iniciação Científica de Pedagogia. Edição 2023
Centro Universitário FAI-UCEFF

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases N° 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm . Acesso em: 20 de ago. 2023

BRASIL. Resolução no 2, de 11 de setembro de 2001. **Institui diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**. Brasília, DF: CEB, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf> . Acesso em: 20 de ago. de 2023

BRASIL. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, DF: [s. n.], 2008. IN Santa Catarina. Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). **Diretrizes para o atendimento educacional especializado (AEE) na rede regular de ensino de Santa Catarina** [livro eletrônico] / Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). – São José/SC : FCEE, 2021. Disponível em: <https://www.fcee.sc.gov.br/informacoes/biblioteca-virtual/publicacoes-da-fcee>. Acesso em: 13 de ago. de 2023

BRASIL. Resolução CNE/CEB no 4, de 2 de outubro de 2009. **Institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial**. Brasília, DF: PR, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf . Acesso em: 20 de ago. 2023

PEREIRA, J. D. S.; RANGNI, R. de A. Formação de professores e altas habilidades ou superdotação: evidências em planos de disciplina de Pedagogia. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 17, 1 -28, e 5533023, jan./dez. 2023. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/5533> acesso em: 29 de out. de 2023.

RENZULLI, J; REIS, S; THOMPSON, A. Light Up Your Child's Mind: Finding a Unique Pathway to Happiness and Success. New York: Copyright, 2009. IN MELLO. M. B. B. **Autopercepção e intervenção: um olhar sobre os jovens adolescentes com altas habilidades ou superdotação**. Niterói, RJ. 2016 Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=4431481 . Acesso em: 13 de ago. de 2023

SABATELLA, M. L. P.. **Talento e Superdotação: problema ou solução?** Curitiba: Ibepx, 2005.

SANTA CATARINA. **Altas Habilidades/Superdotação: rompendo as barreiras do anonimato**. Secretaria de Estado da Educação, Fundação Catarinense de Educação Especial – 2º. ed. rev. e amp. – Florianópolis: DIOESC, 2016. Disponível em: [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Livro%20NAAHS%20AHSD_2016%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Livro%20NAAHS%20AHSD_2016%20(4).pdf) Acesso em: 01 de nov. de 2023

SCHIPPER, C. M.; et al. **Ensino da pessoa com Altas Habilidades/Superdotação**. Porto Alegre: Sagah, 2019.

VIRGOLIM, A. M. R. **Altas Habilidades/Superdotação: encorajando potenciais**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altashab1.pdf> Acesso em: 13 de ago. de 2023